



Ofício 1372/2026/SMEL/FIN

Lages (SC), 15 de outubro de 2026.

AO

SETOR DE LICITAÇÕES

Adriane Renata Tigre da Silva
Pregoeira

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal da Educação de Lages, vem através deste expediente, encaminhar resposta ao pedido de esclarecimento a seguir:

1. Para fins de cumprimento do Item 12.1 do Termo de Referência na fase de habilitação, é suficiente a apresentação de Declaração Formal/Relação da Frota assinada pelo representante legal, indicando os veículos pretendidos (modelo, ano e capacidade de passageiros) e comprometendo-se a disponibilizá-los na execução contratual?

Resposta: Sim.

2. Exige-se na fase de habilitação algum documento de propriedade (CRLV/CRV), contrato de locação ou termo de opção de compra de veículo, ou toda e qualquer documentação física e licença individual dos veículos fica postergada para o momento da contratação/assinatura do contrato, conforme estipulado nos itens 12.1.1 a 12.1.3 do Termo de Referência?

Resposta: Conforme disposto no subitem 12.1.2, o licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, **uma declaração** de que se compromete a apresentar NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, os documentos previstos nas alíneas a e b, sendo: Autorização de Transporte escolar emitido pelo órgão de trânsito competente e Licença ou alvará do transporte escolar do(s) veículo(s) que será(ão) utilizado(s) na execução dos serviços, contendo identificação do motorista, eventual monitor e data de vencimento da licença.

Dessa forma, comprovação de propriedade, locação, ou termos de opção de compra dos veículos, somente deverão ser apresentadas pela licitante vencedora do certame, no momento da assinatura do contrato.

Atenciosamente,

CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980

Assinado de forma digital por
CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980

Dados: 2026.10.16 11:44:48 -03'00'

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444